



**PROJETO DE LEI Nº 308 / 2023**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO PRÉDIO  
DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO DE SÃO GABRIEL DA PALHA DE  
“PROFESSORA MARIA JOSÉ SCALFONI”.**

A **Câmara Municipal de São Gabriel da Palha**, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**Decreta:**

**Art. 1º** Fica denominada como "Professora Maria José Scalfoni" o prédio que localizará a sede da Secretaria Municipal de Educação localizada na esquina entre a Rua Lions Clube e a Rua Bértolo Malacarne.

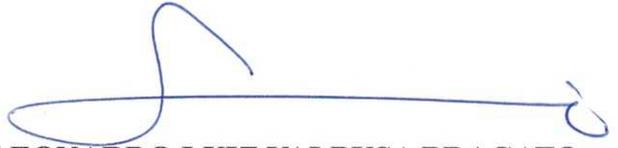
**Art. 2º** O nome "Professora Maria José Scalfoni" será utilizado oficialmente para referir-se à referida sede da Secretaria de Educação, devendo constar em documentos, placas, sinalizações e quaisquer outros meios de identificação relacionados à Secretaria.

**Art. 3º** Fica o Executivo Municipal autorizado a confeccionar e afixar Placa de Identificação e Homenagem no referido prédio, em conformidade, no que couber, às Leis Municipais, Estaduais e Federais vigentes atinentes ao assunto.

**Art. 4º** As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Palácio José Luiz Zanotelle, 06 de Julho de 2023.

  
**LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO**  
Vereador



## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo prestar uma homenagem justa e merecida à memória da Professora Maria José Scalfoni, uma figura exemplar que dedicou grande parte de sua vida à educação no Município de São Gabriel da Palha.

Maria José Scalfoni, ao longo de muitos anos de serviço, deixou uma marca indelével na comunidade educacional e na vida de inúmeros alunos. Sua dedicação incansável, sua paixão pelo ensino e seu compromisso com o desenvolvimento educacional de São Gabriel da Palha são amplamente reconhecidos e admirados por todos.

Durante sua carreira, Maria José demonstrou ser uma educadora excepcional, cujo trabalho transformou positivamente a vida de muitas pessoas. Sua abordagem pedagógica inovadora, sua capacidade de motivar e inspirar seus alunos e seu comprometimento em promover a excelência educacional foram marcas registradas de sua trajetória.

Além de seu trabalho na sala de aula, a Professora Maria José Scalfoni também se destacou por seu engajamento em projetos voltados para o desenvolvimento do Município. Sua visão abrangente da educação a levou a participar ativamente de iniciativas que visavam melhorar as condições de ensino, promover a inclusão educacional e fortalecer os laços entre a escola e a comunidade.

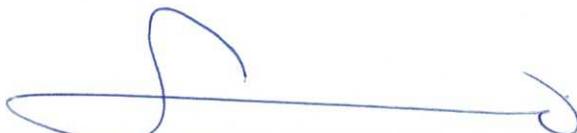
Infelizmente, Maria José foi vítima da pandemia de Covid-19, lutando corajosamente até o fim contra essa doença devastadora. Sua perda representa não apenas uma lacuna irreparável na comunidade educacional, mas também uma tristeza profunda para todos aqueles que tiveram o privilégio de conhecê-la.

Denominar o prédio da sede da Secretaria de Educação do Município de São Gabriel da Palha como "Professora Maria José Scalfoni" é uma forma de eternizar sua memória e honrar seu legado. Essa homenagem é uma maneira simbólica e significativa de reconhecer os serviços prestados por essa grande educadora, que deixou uma marca na história da educação do município.

Além disso, ao dar seu nome ao prédio da Secretaria de Educação, estamos também incentivando outros profissionais da educação a se inspirarem em seu exemplo, a buscarem a excelência no ensino e a se engajarem ativamente no desenvolvimento de suas comunidades.

Dessa forma, solicito o apoio dos nobres colegas parlamentares para a aprovação deste projeto de lei, a fim de que possamos prestar uma justa homenagem à memória da Professora Maria José Scalfoni, reconhecendo sua contribuição inestimável para a educação de São Gabriel da Palha e seu legado como educadora exemplar e pessoa de grande valor humano.

Palácio José Luiz Zanotelle, 06 de Julho de 2023.

  
**LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO**  
Vereador